

Portaria Nº 81/2025

Categoria: Portarias
Data de disponibilização: Quinta, 30 de Janeiro de 2025
Número da edição: 7232
Republicações: [Clique aqui para ver detalhes](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

Portaria Nº 81/2025

Dispõe acerca da designação dos membros para a composição do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC.

Excelentíssimo Senhor Desembargador Samuel Meira Brasil Junior, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC, e

CONSIDERANDO que a presidência do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC será exercida pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes membros para a composição do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação – CGTIC:

- I – o Juiz de Direito, Assessor Especial da Presidência, Dr. Salomão Akhnaton Zoroastro Spencer Elesbon;
- II – o Juiz de Direito, indicado pela Corregedoria, Dr. Ezequiel Turíbio;
- III - o Juiz de Direito, Assessor Especial da Vice-Presidência, Dr. Paulo Cesar de Carvalho;
- IV – o Juiz de Direito Grécio Nogueira Grégio;
- V - a Secretária Geral do Tribunal de Justiça, Srª . Aline Carolino Santos Davel;
- VI – a Secretária de Tecnologia da Informação, Srª Marcianne Ribeiro Antunes Lima;
- VII –o Assessor de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica, Sr. Fábio Santana Vieira.

Art. 2º - Fica revogada a [Portaria nº 04/2024](#).

Art. 3º -A presente Portariaentra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Vitória, 24 de janeiro de 2025.

Desembargador SAMUEL MEIRA BRASIL JR.
Presidente

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906